

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 50 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho MARCELO LIMA GUERRA, titular da Vara do Trabalho de Quixadá, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2017, conforme Aviso de Licença SMNº 940/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria, Considerando a comunicação da Divisão de Saúde deste Tribunal a esta Secretaria da Corregedoria de que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho ANTÔNIO TEÓFILO FILHO, titular da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, deverá estar afastada por motivo de tratamento de saúde, a contar do dia 04 de maio de 2017, Considerando a designação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto RONALDO SOLANO FEITOSA, vinculado ao referido Juízo, para presidir a 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no período de 16 a 31 de maio de 2017, através da Portaria nº 49/2017,

Considerando a comunicação da Divisão de Saúde deste Tribunal – Setor Odontológico a esta Secretaria da Corregedoria de que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho ALDENORA MARIA DE SOUZA, titular da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, deverá estar afastada por motivo de tratamento de saúde, por aproximadamente 08(oito) dias, a contar do dia 05 de maio de 2017,

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto NEY FRAGA FILHO, vinculado ao referido Juízo, estará afastado por motivo de férias no período de 03.05 a 01.06.2017,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria 49/2017, de 25 de abril de 2017, determinando:
Dra. **DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 03 e de 26 a 31 de maio de 2017.
Vara do Trabalho de Quixadá – Presidir, no período de 04 a 25, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e atuar em pleito de caráter urgente nos dias 02 e 03 e no período de 26 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. **RONALDO SOLANO FEITOSA**

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 03, e presidir de 04 de maio de 2017 até o término da licença médica para tratamento de saúde do Juiz Titular.

Dr. **JAMMYR LINS MACIEL**

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15 de maio de 2017.

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 16 a 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dr. **CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15 de maio de 2017.

2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 16 a 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

6ª Vara do Trabalho – Auxiliar, nos períodos de 01 a 07 e de 10 a 31 de maio de 2017.

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 08 e 09, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e atuar em pleito de caráter urgente no período de 05 a 07 de maio de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. **MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

3ª Vara do Trabalho – Auxiliar, nos períodos de 01 a 04, 06 a 09 e de 12 a 31 de maio de 2017.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no dia 05 de maio de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e da Juíza Vinculada.

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 10 e 11, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e atuar em pleito de caráter urgente no dia 12 de maio de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Des. **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2218, de 03.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 51 DE 08 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. KALINE LEWINTER, que se encontra na titularidade da Vara do Trabalho de Pacajus, no período de 01 a 16 de maio de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, requereu verbalmente a este Corregedor Regional, por motivo de força maior, a designação de magistrado para presidir naquele Juízo as audiências do dia 09 de maio de 2017,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria 49/2017, de 25 de abril de 2017, determinando:

Dra. **KALINE LEWINTER**

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 01 a 08 e de 10 a 16, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar no dia 09 e de 20 a 30 de maio de 2017.

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, no período de 17 a 19 e no dia 31 de maio de 2017.

Dr. **ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 08 e de 10 a 31 de maio de 2017.

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no dia 09, em razão da consideração supra e em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2222, de 09.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2226, de 15.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, titular da Vara do Trabalho de Iguatu, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
CORREGEDOR REGIONAL
TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2226, de 15.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
CORREGEDOR REGIONAL
TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2226, de 15.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Autoriza a participação de magistrados no curso “Julgamentos mais relevantes – TST 2017, 2016 e 2015”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição dos magistrados no curso “Julgamentos mais relevantes – TST 2017, 2016 e 2015”, a ser promovido pela EJUD7, no dia 26 de maio de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os magistrados Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro e Raimundo Dias de Oliveira Neto a participarem do curso “Julgamentos mais relevantes – TST 2017, 2016 e 2015”, a ser promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, no dia 26 de maio de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º Os magistrados citados no art. 1º devem comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2º do art. 1º, do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de maio de 2017.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

CORREGEDOR em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2231, de 22.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a declaração de suspeição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho CLÓVIS VALENÇAALVES FILHO, titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, nos processos 0000832-77.2015.5.07.0037 e 0000040-53.2015.5.07.0028, e a solicitação de Juiz Auxiliar para atuar nos referidos autos, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando a designação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

Substituto CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO para presidir a 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, no período de 16.05 a 14.06.2017, através da Portaria nº 50, de 02.05.2017;

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, no sentido de manter a designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta KALINE LEWINTER, vinculada compartilhada das Varas do Trabalho do Eusébio e Pacajus, no período entre 24 a 31 de maio de 2017, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando a designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta RAFAELA SOARES FERNANDES para auxiliar a Vara do Trabalho do Eusébio, no período de 25 a 30 de maio de 2017, conforme Portaria nº 49, de 25.04.2017,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria 49/2017, de 25 de abril de 2017, determinando:

Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO

3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Funcionar nos processos 0000832-77.2015.5.07.0037 e 0000040-53.2015.5.07.0028, no período de 18.05 a 14.06.2017, praticando todos os atos para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de sua designação.

Dra. KALINE LEWINTER

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 01 a 08 e de 10 a 16, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar no dia 09 e de 20 a 23 de maio de 2017.

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, nos períodos de 17 a 19 e de 24 a 31 de maio de 2017.

Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 24 de maio de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 25 a 30 de maio de 2017.

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes da ANAMATRA para o biênio 2017/2019 e convocação do Juiz Vinculado para presidir a Vara do Trabalho de Iguatu, no período de 15 a 31 de maio de 2017.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

CORREGEDOR em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2231, de 22.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, no sentido de autorização para proceder à assinatura e à publicação de sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido formulado através do requerimento do referido magistrado, datado de 12 de maio de 2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Dr. **ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO** a proceder ao julgamento e publicação de sentenças, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

CORREGEDOR em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2232, de 23.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a comunicação da Divisão de Saúde deste Tribunal a esta Secretaria da Corregedoria de que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho, KELLY CRISTINA DINIZ PORTO, titular da Vara do Trabalho de Pacajus, deverá estar afastada por motivo de tratamento de saúde, por aproximadamente 15(quinze) dias, a contar do dia 24 de maio de 2017,

Considerando que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, KALINE LEWINTER, vinculada ao referido Juízo, encontra-se auxiliando a Vara do Trabalho do Eusébio, no período de 24 a 31 de maio de 2017,

Considerando a designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta RAFAELA SOARES FERNANDES para presidir a 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes da ANAMATRA para o biênio 2017/2019 e convocação do Juiz Vinculado para presidir a Vara do Trabalho de Iguatu, no período de 15 a 31 de maio de 2017, conforme portaria da Corregedoria nº 49/2017, Considerando a declaração de suspeição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto RONALDO SOLANO FEITOSA, vinculado e no exercício da titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza e o afastamento do Juiz Titular em virtude de licença médica para tratamento de saúde, e a solicitação de designação, com urgência, de Juiz Auxiliar para apreciar o Interdito Proibitório nos autos do processo 0000856-15.2017.5.07.0012 ajuizado nesta data, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho JUDICHEL SUDÁRIO DE PINHO, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 25 a 31.05.2017, conforme Aviso de Licença SM Nº 1160/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria de números 49/2017, de 25 de abril de 2017, 57/2015, de 18 de maio de 2017, e 61/2017, de 25 de maio de 2017, determinando:

Dra. **RAFAELA SOARES FERNANDES**

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 24 de maio de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 25 a 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Dr. **ANDRÉ BRAGA BRRETO**

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes da ANAMATRA para o biênio 2017/2019 e convocação do Juiz Vinculado para presidir a Vara do Trabalho de Iguatu, no período de 15 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. **MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Appreciar o Interdito Proibitório nos autos do processo nº 0000856-15.2017.5.07.0012, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

Dra. KALINE LEWINTER

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 01 a 08 e de 10 a 16, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar no dia 09 e de 20 a 23 de maio de 2017.

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, no período de 17 a 19 e no dia 24, e presidir de 25 a 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2237, de 30.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e, **R E S O L V E:**

DESIGNAR os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para auxiliarem/presidirem as Varas do Trabalho durante o mês de junho de 2017, conforme discriminado:

Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA

(Férias no período de 07.06 a 06.07.2017)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 06 de junho de 2017.

Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA

(Férias no período de 01 a 30.06.2017)

Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

(Férias no período de 19.06 a 18.07.2017)

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 18 de junho de 2017.

Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO

(Férias no período de 15.05 a 13.06.2017)

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 14 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência.

Dra. KALINE LEWINTER

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, no período de 01 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Dr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO

1ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar, no período de 01 a 11, e presidir no período de 12 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

.2ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar, no período de 01 a 11, e atuar em pleitos de caráter urgente no período de 12 a 30 de junho de 2017, sem prejuízo de sua designação.

Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES

(Doutorado na PUC no período de 01.03.2017 a 30.06.2018)

Dra. DAIANA GOMES DE ALMEIDA

(Férias no período de 16.06 a 15.07.2017)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 04, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe, e auxiliar de 05 a 15 de junho de 2017.

Dra. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA

(Férias no período de 16.06 a 15.07.2017)

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 01 e 02, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e auxiliar de 03 a 15 de junho de 2017.
Dr. JAMMYR LINS MACIEL

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 01 a 14 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 15 a 28, e presidir nos dias 29 e 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 0001284-37.2016.5.07.0010, designada para o dia 21 de junho de 2016 às 12h30min, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e da Juíza Vinculada, sem prejuízo de sua designação.

Dr. ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 18, e presidir de 19 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 13, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar de 14 a 30 de junho de 2017.

Dr. NEY FRAGA FILHO

(Férias no período de 03.05 a 01.06.2017)

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 02 a 06, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e auxiliar de 07 a 30 de junho de 2017.

Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 25, e presidir de 26 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO

Vara do Trabalho de Iguatu – Presidir, no período de 01 a 13 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 14 a 30 de junho de 2017.

Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2017.

Dr. TIAGO BRASIL PITA

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 13, e presidir no período de 14 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 13, e atuar em pleitos de caráter urgente no período de 14 a 30 de junho de 2017, sem prejuízo de sua designação.

Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 13 de junho de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 14 a 30 de junho de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 14 a 30 de junho de 2017.

Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de junho de 2017.

Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 30 de junho de 2017.

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no dia 01 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes da ANAMATRA para o biênio 2017/2019 e convocação do Juiz Vinculado para presidir a Vara do Trabalho de Iguatu, no período de 01 a 13 de junho de 2017.

Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO

2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 01 a 14 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 15 a 30 de junho de 2017.

Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 01 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e férias do Juiz Vinculado.
10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 02 a 30 de junho de 2017.

Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 13, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência e férias do Juiz Vinculado, e auxiliar de 14 a 30 de junho de 2017.

Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 18, e presidir de 19 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ

(Férias no período de 15.05 a 13.06.2017)

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 14 a 30 de junho de 2017.

Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

(Férias no período de 14.06 a 13.07.2017)

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 06 e de 08 a 13 de junho de 2017.
Vara do Trabalho de Crateús – Realizar a pauta de audiências do dia 07 de junho de 2017 em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular.

Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 18, de 21 a 25, e nos dias 27 e 30 de junho de 2017.

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar as pautas de audiências nos dias 19, 20, 28 e 29 de junho de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 26 de junho de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 26.06.2017, às 10h40min, na 15ª Vara Civil, e férias do Juiz Vinculado.

Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 01 a 07, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e auxiliar de 08 a 11 e de 13 a 21 de junho de 2017.
2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no dia 12 de junho de 2017.

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, no dia 22 de junho de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 23 a 30 de junho de 2017.

Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 01 a 14, e presidir de 15 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA

(Férias no período de 24.05 a 22.06.2017)

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 23 a 29 de junho de 2017.

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, no dia 30 de junho de 2017.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2237, de 30.05.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.